



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº103/2024

Designa responsável para gerenciar o Acordo de Cooperação nº 2/2024-JFPE, celebrado entre a **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNANBUCANO** para a prática de estágio remunerado nas instalações da JFPE, em atendimento à cláusula décima segunda do referido acordo.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14 / 10 / 2012 do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ROMULO JOSE COELHO BEZERRA, mat 3305 para gerenciar o Acordo de Cooperação nº 2/2024-JFPE, celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNANBUCANO para a prática de estágio remunerado nas instalações da JFPE.

Art. 2º - Compete ao responsável coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, zelando pelo seu fiel cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique -se no Diário Judicial Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 30/04/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4260483** e o código CRC **CC5533A8**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)